



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 26 de março de 2025



Série

Número 54

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 196/2025

Procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Aquisição de Serviços para Constituição de Mandatário para Representação Jurídica da RAM no Processo Administrativo n.º 272/21.7BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”.

Portaria n.º 197/2025

Procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Aquisição de Serviços para Constituição de Mandatário para Representação Jurídica da RAM no Processo Administrativo n.º 323/21.5BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 196/2025**

de 26 de março

Sumário:

Procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Aquisição de Serviços para Constituição de Mandatário para Representação Jurídica da RAM no Processo Administrativo n.º 272/21.7BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”.

Texto:

Considerando que foi autorizada a reprogramação de encargos orçamentais decorrentes do contrato de “Aquisição de Serviços para Constituição de Mandatário para Representação Jurídica da RAM no Processo Administrativo n.º 272/21.7BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”, no valor global máximo de 25.500,00 € (vinte e cinco mil e quinhentos euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor aplicável, estabelecendo-se que os respetivos encargos plurianuais ocorressem nos anos de 2022 a 2025, através do Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 7 de fevereiro de 2022;

Considerando que se verificou a necessidade de proceder à reprogramação dos encargos plurianuais previamente autorizados, de forma a adaptá-los à execução prevista para o contrato;

Considerando que a referida reprogramação visa apenas a extensão do período temporal da despesa, não superior a um ano económico e não afeta nem o valor total da despesa autorizada, nem o prazo de execução do contrato a reprogramar.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “Aquisição de Serviços para Constituição de Mandatário para Representação Jurídica da RAM no Processo Administrativo n.º 272/21.7BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	7.925,41 €
Ano económico de 2023	5.775,00 €
Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	11.799,59 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2025 estão inscritas no orçamento transitório da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação económica D.02.02.20.BS.Z0, Programa 041, Medida 036, Área funcional 062, Centro Financeiro M100900, Fonte de Financiamento 381.
4. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 3 de março de 2025.

Assinada a 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 197/2025

de 26 de março

Sumário:

Procede à distribuição dos encargos orçamentais previstos para a “Aquisição de Serviços para Constituição de Mandatário para Representação Jurídica da RAM no Processo Administrativo n.º 323/21.5BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”.

Texto:

Considerando que foi autorizada a reprogramação de encargos orçamentais decorrentes do contrato de “Aquisição de Serviços para Constituição de Mandatário para Representação Jurídica da RAM no Processo Administrativo n.º 323/21.5BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”, no valor global máximo de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor aplicável, estabelecendo-se que os respetivos encargos plurianuais ocorressem nos anos de 2022 a 2025, através do Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 16 de março de 2022;

Considerando que se verificou a necessidade de proceder à reprogramação dos encargos plurianuais previamente autorizados, de forma a adaptá-los à execução prevista para o contrato;

Considerando que a referida reprogramação visa apenas a extensão do período temporal da despesa, não superior a um ano económico e não afeta nem o valor total da despesa autorizada, nem o prazo de execução do contrato a reprogramar.

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2024/M, de 11 de setembro, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais previstos para a “Aquisição de Serviços para Constituição de Mandatário para Representação Jurídica da RAM no Processo Administrativo n.º 323/21.5BEFUN - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	6.075,00 €
Ano económico de 2023	0,00 €
Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	18.925,00 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2025 estão inscritas no orçamento transitório da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na Secretaria 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação económica D.02.02.20.BS.Z0, Programa 041, Medida 036, Área funcional 062, Centro Financeiro M100900, Fonte de Financiamento 381.
4. Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
5. Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 5 de abril de 2025.

Assinada a 14 de março de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)